PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01164/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 24/10/1961
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública._

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, o "Natal Sport Clube", instituição esportiva e recreativa, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2o.- Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 26 de setembro de 1961.

DJALMA MARANHAO
P r e f e i t o

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 24/10/61.